



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

Registro fis.	58	Le. 21
Publicação:	O delibato	
Nº	1030	pag. 08
Edição de	10.12.87	
	<i>[Signature]</i>	
	Secretário	

LEI Nº 1098 /87

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar na importância de CZ\$ 31.876.000,00 (trinta e um milhões oitocentos e setenta e seis mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo 1º, serão compensados com excesso de arrecadação apurado de acordo com o Quadro de Apuração, conforme Art. 43 § 1º, ítem II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado abaixo:

1) Arrecadação de janeiro a outubro de 1986:	61.483.814,09
2) Arrecadação de novembro a dezembro de 1986:	16.619.023,72
3) Arrecadação de janeiro a outubro de 1987:	375.459.935,94
$375.459.935,94 \div 61.483.814,09 = 610,67\% - 100,00\% = 510,67\%$	
$16.619.023,72 \times 510,67\% = 84.868.368,43$	
$16.619.023,72 + 84.868.368,43 = 101.487.392,15$	
Arrecadação prevista exercício de 1987:	207.707.040,00
Arrecadação de janeiro a outubro de 1987:	375.459.935,94-
Arrecadação prevista novembro a dezembro de 1987:	101.487.392,15-
Provável excesso de arrecadação:	269.240.288,09
Utilizado Decreto nº 040/87: ...	66.670.000,00
Utilizado Decreto nº 053/87: ...	29.600.000,00
Utilizado Decreto nº 060/87: ...	32.000.000,00

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

Utilizado Decreto nº 070/87: ...	58.350.000,00
Utilizado Decreto nº 075/87: ...	45.000.000,00
Saldo disponível:	37.620.288,09
Utilizado nesta Lei:	31.876.000,00
Disponível:.....	5.744.288,09

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de dezembro de 1987.


ALDEIDES RAMOS
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

A N E X O I

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>V A L O R E S</u>
<u>Do Programa de Trabalho</u>	<u>Despesas</u>	<u>Reforço</u>
1100 - PREFEITURA MUNICIPAL		
1110. 03070202.001	3132	400.000,00
1110. 03070201.001	4120	122.000,00
1110. 11653632.017	3132	750.000,00
1120. 03070212.001	3111	2.000.000,00
1120. 03070211.001	4120	93.000,00
1130. 15824952.003	3251	940.000,00
1130. 15824942.002	3253	44.000,00
1140. 13754282.001	3111	872.000,00
1150. 08421882.009	3111	2.950.000,00
	3120	165.000,00
1160. 10580212.014	3132	100.000,00
1160.16915751.016	4110	11.000.000,00
1170.10580212.001	3120	3.000.000,00
	3132	5.600.000,00
1170. 10603281.020	4110	800.000,00
1170. 13764481.021	4110	3.000.000,00
1180. 04160212.001	3111	40.000,00
		<u>31.876.000,00</u>
TOTAL		31.876.000,00

-9/10/2017